



**Governo Municipal**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 38, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece orientações as repartições públicas municipais, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Prefeito Municipal de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 no Catar, e

Considerando o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional,

**DECRETA:**

Art. 1º Alterar o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas municipais, para duas hora antes do início dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, o expediente se encerrará às 10h, horário de Brasília; e

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília; e

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h, horário de Brasília.

Art. 2º Esse decreto não se aplica necessariamente aos órgãos e entidades de serviços essenciais e bem como os que funcionem em regime de plantões como, hospital e socorros urgentes.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Serra Branca – PB, 21 de Novembro de 2022.

VICENTE FIALHO DE SOUSA Assinado de forma digital por  
VICENTE FIALHO DE SOUSA  
NETO:31271057468

NETO:31271057468 Dados: 2022.11.21 09:43:49  
-03'00"

Vicente Fialho de Sousa Neto  
Prefeito